



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC

**PORTARIA Nº 07/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO EDERSON TORTELLI, DIRETOR DO FORO E TITULAR DA 2.ª VARA DESTA COMARCA, E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA, TITULAR DA 1.ª VARA DESTA COMARCA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência anual do arquivo da Comarca para o Arquivo Central do Poder Judiciário, na Capital;

**CONSIDERANDO** o insuficiente número de servidores lotados na Comarca de Fraiburgo;

**RESOLVEM:**

**Art.1.º SUSPENDER** os prazos processuais no período de **28 de março à 01 de abril de 2011**, a fim de que os servidores e demais funcionários lotados na 1ª e 2ª Vara, Juizado Especial, Executivo Municipal e Secretaria do Foro, procedam aos trabalhos de conferência dos processos arquivados definitivamente, com ulterior remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça.

**Art. 2.º** As audiências e sessões do Tribunal do Júri serão realizadas normalmente no local de praxe.

**Art. 3.º** Os casos urgentes e atendimentos inadiáveis às partes e aos advogados serão atendidos em regime de plantão, por servidor designado para tal fim, inclusive para atendimento de pedidos urgentes e tramitação de processos preferenciais por imperativo de Lei.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC**


**Art. 4.** Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Conselho Gestor da Intranet do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e autoridades policiais.

**Art. 5.º** Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

**Art. 6.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Fraiburgo, 21 de março de 2011.



**Ederson Tortelli**  
Juiz Diretor do Foro



**Márcio Umberto Bragaglia**  
Juiz de Direito